Exp. **015/CAOSE/2024**

Da: Coordenadoria de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia

Para: Gabinete do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Data: 18/04/2024

Ref.: Processo **1167044** (Auditoria Operacional) Portaria/DFME n. 29/2023, que designou equipe técnica para realização de Auditoria Operacional no âmbito do Projeto Sede de Aprender no município de Teófilo Otoni, com o objetivo de analisar o abastecimento e a qualidade da água, bem como as condições de esgotamento sanitário e infraestrutura de escolas públicas.

Ao Gabinete do Exmo. Conselheiro Substituto Hamilton Coelho,

Tratam os autos de **AUDITORIA OPERACIONAL** realizada no âmbito do Projeto Sede de Aprender no município de Teófilo Otoni, com o objetivo de analisar o abastecimento e a qualidade da água, bem como as condições de esgotamento sanitário e infraestrutura de escolas públicas municipais.

Em atendimento ao art. 4º, incisos VI, VII e VIII da Resolução 16/2011, encaminho o presente relatório (peça nº 5) para que seja providenciada sua **disponibilização aos gestores responsáveis para manifestação** e, após recebida e juntada a referida manifestação, solicito retorno dos autos a esta Coordenadoria para análise técnica e elaboração do Relatório Final de Auditoria Operacional. Saliento, por oportuno, que o relatório é complementado pelos ensaios de potabilidade da água juntados como evidência de auditoria à peça nº 4.

CAOSE/DFME, 18 de abril de 2024.

Respeitosamente,

Douglas Emanuel N. de Oliveira
Coordenador da Caose
TC 3274-1
(*assinado digitalmente*)

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3596493